



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA PMSF/GP/ Nº. 0100/2013**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 67, da Lei Orgânica do Município,


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Colocar a disposição**, o servidor **JOSÉ ARNÓBIO BARBOSA BRITO**, matrícula nº 0583, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, Lotado na Secretaria de Administração deste Município, para prestar serviços junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no Município de Aparecida – PB, com ônus para o órgão de origem, em deferimento a Requisição correspondente ao Ofício nº143/2013, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2013.**

  
**João Bosco Gadelha de Oliveira Filho**  
*Prefeito Constitucional*